



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Rio do Antônio

1

Quarta-feira • 17 de Junho de 2020 • Ano • Nº 2954

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

Prefeitura Municipal de Rio do Antônio publica:

- 1º Termo de Apostilamento ao Contrato Nº 105/2019 - J Carvalho Serviços EIRELI.



Esse município tem Imprensa Oficial.

A Lei exige que todo gestor publique seus atos no seu veículo oficial para que a população tenha acesso e sua gestão seja transparente e clara. A Imprensa Oficial criada através de Lei, cumpre esse papel.

Imprensa Oficial do Município.

Gestão Transparente e consciência limpa.

Apostilamentos



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO DO ANTÔNIO ESTADO DA BAHIA

1º TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 105/2019

Celebrado entre o Município de Rio do Antônio / BA e a J Carvalho Serviços Eireli, que tem por objeto a contratação de empresa para a conclusão da obra do Complexo Esportivo na sede do Município, de acordo com o Contrato de Repasse nº 0311208-76/2009/ME/CAIXA firmado entre a União e o Município de Rio do Antônio.

O **MUNICÍPIO DE RIO DO ANTÔNIO**, Pessoa Jurídica de Direito Público, com sede na Praça Bernardo José Dias, s/n, Centro, Rio do Antônio/BA, CEP: 46.220-000, inscrita no CNPJ sob nº 13.678.008/0001-53, Representado por **José Souza Alves**, brasileiro, casado, motorista, Prefeito Municipal, residente e domiciliado na Rua Vereador José Marques Borges, 69, Centro, Rio do Antônio / BA, CEP: 46.220-000, portador da Cédula de Identidade nº 02.580.897-41, inscrito no CPF sob nº 151.748.835-49, a seguir denominada simplesmente **CONTRATANTE**, e a Empresa **J CARVALHO SERVIÇOS EIRELI**, Pessoa Jurídica de Direito Privado, com sede na Praça Santo Antônio, 92, 1º andar, Centro, Condeúba – BA, inscrita no CNPJ sob nº 01.806.683/0001-31, a seguir denominada simplesmente **CONTRATADA**, firmam neste ato, Termo de Apostilamento ao Contrato nº 105/2019, na forma e condições que se seguem:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente Termo de Apostilamento tem como objeto a inclusão de dotações orçamentárias suplementares responsáveis pelos recursos para a execução dos serviços contratados, nos termos previstos e Art. 65, § 8º, da Lei nº 8.666/93.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas decorrentes da execução dos serviços contratados com base no Edital da Tomada de Preços nº 003/2019, além da consignada no Contrato nº 105/2019, correrão à conta de recursos constantes de dotações consignadas, a saber:

**Praça Bernardo José Dias, s/n, Centro, Rio do Antônio/BA, CEP: 46.220-000
CNPJ.: 13.678.008/0001-53
Tel.: (77) 3470 2189**



**PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO DO ANTÔNIO
ESTADO DA BAHIA**

27.812.0061.045 Construção e/ou Conclusão de Complexos Esportivos

44.90.51.00.00 Obras e Instalações

CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS

Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas no Contrato nº 105/2019, permanecendo válidas e inalteradas as não expressamente modificadas por este Instrumento.

Rio do Antônio, 13 de Abril de 2020.

Município de Rio do Antônio
CNPJ: 13.678.008/0001-53

J Carvalho Serviços EIRELI
CNPJ: 01.806.683/0001-31

Praça Bernardo José Dias, s/n, Centro, Rio do Antônio/BA, CEP: 46.220-000
CNPJ.: 13.678.008/0001-53
Tel.: (77) 3470 2189